São Mateus/ES, 16 de julho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a substituição da Indicação " CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA BETIM, BAIRRO AVIAÇÃO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE" para a Indicação **"DISPONIBILIZAÇÃO DE STANDS PARA OS COMERCIANTES E FABRICANTES DE CHOPE ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS"**, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 21/07/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.inopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500320030003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Mateus/ES, 16 de julho de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE
A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/07/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, ***REQUER QUE,*** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE STANDS PARA OS COMERCIANTES E FABRICANTES DE CHOPE ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Essa Indicação tem um objetivo de valorizar e divulgar e incentivar o potencial da produção local.

São Mateus possui um mercado crescente e promissor na produção de chope artesanal, que vem ganhando espaço tanto no comércio quanto em eventos culturais e gastronômicos.

No entanto, os pequenos produtores e comerciantes muitas vezes enfrentam dificuldades para participar de feiras, festas e eventos por não possuírem estrutura adequada de exposição e venda.

A disponibilização de stands padronizados por parte da Prefeitura representa um importante incentivo ao desenvolvimento econômico local, além de valorizar uma atividade que é fruto do empreendedorismo regional. Esses espaços permitirão que cada fabricante tenha visibilidade e condições dignas de apresentar seus produtos ao público, fortalecendo a identidade do chope artesanal de São Mateus como um produto de qualidade e tradição.

A medida também contribuirá para a geração de renda, o turismo gastronômico e o fortalecimento da economia criativa no município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 16 de julho de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 310036003000350032003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320030000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **16/07/2025 16:47**
Checksum: **A3CB49F52C47697717D5E8FCCA6975E5994DDC58D5FF4423776D7A5867D89E23**